



PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta prefeitura.

Triunfo/PE, 11 / 11 / 2021

Tatiane M. de Souza Perceira
Chefe de Gabinete

Portaria nº 003 / 2021

DECRETO Nº 075/2021

EMENTA: Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **Setor Cansação, Bairro do Rosário**, delegando a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão a realização das etapas da Reurb-S, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 32 e da Lei Federal nº 13.465/17.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) **Setor Cansação, Bairro do Rosário**, zona urbana deste Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, adotará as medidas necessárias para realizar as etapas do processo administrativo da Reurb-S do NUIC - **Setor Cansação, Bairro do Rosário**, conforme disposição no art. 28 da Lei Federal 13.465 de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 11 de novembro de 2021.


LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito